



Indicador de Dívidas em Atraso Belo Horizonte SPC CDL/BH Setembro/2015

Elaborado: Economia - Pesquisa & Mercado

Equipe Técnica:

**Ana Paula Bastos – Economista
Sarah Ribeiro – Estatística
André Correia – Analista de Economia
Amanda Santos – Técnico de Pesquisa
Bruna Trindade – Apoio**

Outubro 2015

Metodologia dos Indicadores

Os indicadores de inadimplência apresentados neste material sumarizam todas as informações disponíveis nas bases de dados a que o SPC Brasil e CDL/BH tem acesso (simplicadamente chamados de "Bases de dados do SPC Brasil").

Quando um consumidor deixa de pagar um título, seja ele uma fatura de cartão de crédito, uma conta de água ou um boleto de uma compra parcelada em uma loja, a empresa associada ao a CDL/BH/SPC Brasil pode (mas não é obrigada a) registrar essa inadimplência junto ao a CDL/BH/SPC Brasil. Em geral, as empresas credoras costumam registrar a inadimplência depois de verificar que o pagamento não ocorre mesmo após 30 dias do vencimento. Entretanto, não há regra, e o registro pode ocorrer no dia seguinte ao vencimento ou mais de um ano após o vencimento.

O consumidor é informado via correspondência sobre o registro e poderá, a qualquer momento, pagar a dívida ou renegociá-la. Em ambos os casos, o registro referente àquela pendência será retirado da base do a CDL/BH/SPC Brasil, mas o consumidor ainda pode constar como inadimplente ("negativado") se tiver outras pendências.

Para todos os indicadores abaixo, o a CDL/BH/SPC Brasil considera que uma dívida é a relação de um credor com um devedor, mesmo que esse credor tenha registrado várias pendências desse devedor junto ao a CDL/BH/SPC Brasil. Assim, se o consumidor deixa de pagar quatro parcelas de uma mesma compra e tem por isso quatro registros no SPC Brasil, os indicadores abaixo assumem que esse consumidor tem apenas uma dívida, já que os registros foram, todos, feitos pela mesma empresa credora associada (mesmo CNPJ).

Cada pessoa física inadimplente é classificada, mensalmente, de acordo com sua idade no último dia do mês de referência (data de extração dos dados que embasam os indicadores do a CDL/BH/SPC Brasil). Por exemplo, suponha que o consumidor inadimplente João tinha 24 anos em fevereiro e completa 25 anos no

começo de março. Tudo o mais constante, a faixa etária “18 a 24 anos” mostrará queda do número de inadimplentes entre fevereiro e março, enquanto a faixa “25 a 29 anos” mostrará alta.

Para cerca de 4% dos CPFs, CDL/BH/SPC Brasil não tem informação sobre a data de nascimento. No futuro, se um cliente do CDL/BH/SPC Brasil cadastrar essa informação na base de dados, as séries históricas com abertura por faixa etária podem sofrer revisões. Nesse caso, a categoria “faixa etária ignorada” sofrerá redução e a faixa etária correspondente sofrerá aumento do número de CPFs. Esse processo visa aumentar continuamente a acurácia da informação.

Dívidas em atraso na base do CDL/BH SPC Brasil

Esse indicador mostra a variação mês a mês da quantidade total de dívidas em atraso de pessoas físicas.

Exemplo: Os credores A, B e C são as empresas para quem João e Pedro, as duas pessoas físicas do exemplo do indicador 1, devem. Os credores podem ser lojistas, empresas de serviços, como telefonia, energia, fornecimento de água, etc. A soma das dívidas de todos os devedores resulta na quantidade total de dívidas da base do SPC Brasil.

As dívidas em atraso são classificadas de acordo com:

- A faixa etária do devedor no último dia do mês de referência (data de extração dos dados que embasam os indicadores do SPC Brasil).
- A faixa de atraso da dívida, que é igual a diferença entre a data de vencimento e o último dia do mês de referência. Por exemplo, se a dívida venceu em 1º de março, o resultado de março, extraído no dia 31, informará que essa dívida está vencida há 30 dias.
- Setor credor, identificado de acordo com a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). As empresas credoras foram classificadas pelas seções CNAE (identificadas por letras), conforme tabela abaixo.

Seção	Descrição da seção CNAE	Classificação utilizada no texto e nos
A	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	Outros
B	Indústrias extrativas	Outros
C	Indústrias de transformação	Outros
D	Eleticidade e gás	Água, luz, esgoto e gás
E	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	Água, luz, esgoto e gás
F	Construção	Outros
G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	Comércio
H	Transporte, armazenagem e correio	Outros
I	Alojamento e alimentação	Outros
J	Informação e comunicação	Comunicação
K	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	Bancos, seguradoras e planos de saúde
L	Atividades imobiliárias	Contador, advogado, arquiteto etc
M	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Outros
N	Atividades administrativas e serviços complementares	Outros
O	Administração pública, defesa e seguridade social	Outros
P	Educação	Outros
Q	Saúde humana e serviços sociais	Outros
R	Artes, cultura, esporte e recreação	Outros
S	Outras atividades de serviços	Outros
T	Serviços domésticos	Outros
U	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Outros
?	Empresa sem CNAE classificado	Outros

Número médio de dívidas em atraso de pessoas

Este indicador mostra o número médio de dívidas em atraso, calculado através da divisão da quantidade total de dívidas em atraso de pessoas físicas pela quantidade total de pessoas físicas inadimplentes no mês de referência.

Exemplo: ainda usando o exemplo inicial e dividindo-se o total de dívidas em atraso pela quantidade de pessoas inadimplentes, mês a mês, tem-se que o número médio de dívidas mensalmente.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Quantidade de dívidas em atraso	2	4	1	3	2	3
Quantidade de pessoas físicas inadimplentes	2	2	1	1	2	2
Número médio de dívidas em atraso por pessoa inadimplente	1,000	2,000	1,000	3,000	1,000	1,500

As pessoas inadimplentes e as dívidas são classificadas de acordo com a faixa etária do inadimplente, de maneira a permitir uma abertura desse indicador

por faixa etária.

Pessoas físicas Inadimplentes na base de dados do CDL/BH SPC Brasil

Este indicador mostra a variação mês a mês do número de pessoas físicas registradas na base do SPC Brasil. Cada pessoa física inadimplente é contada apenas uma vez, independente do número de dívidas que tenha em atraso. 21

Exemplo: na tabela abaixo, duas pessoas físicas, João e Pedro, intercalam meses em que aparecem inadimplentes na base do SPC Brasil. Pode-se classificar João e Pedro, mês a mês, da seguinte forma:

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13
João	Inadimplente	Inadimplente	Inadimplente		Inadimplente	Inadimplente
Pedro	Inadimplente	Inadimplente		Inadimplente	Inadimplente	Inadimplente
Número de pessoas físicas inadimplentes	2	2	1	1	2	2
Indicador "pessoas inadimplentes PF" - variação mensal	-----	0%	-50%	0%	100%	0%

É importante notar que a variação no número de pessoas inadimplentes registradas na base do SPC Brasil não representa, exatamente, o número de pessoas inadimplentes no Brasil, por três motivos.

- A base de dados do SPC Brasil é a que tem a maior capilaridade nacional, mas existem outros serviços de proteção ao crédito, cujos dados não são considerados para este indicador.
- Há empresas que, eventualmente ou sempre, decidem não registrar o atraso de seus clientes. Isso pode ocorrer, por exemplo, porque o cliente tem uma relação de longa data com a empresa.
- Há empresas que só registram o atraso de seus clientes muito tempo após o vencimento da fatura, possivelmente após esgotarem todas as tentativas de negociação. Por isso, pode ocorrer que a inadimplência tenha aumentado em janeiro, mas o aumento do número de

devedores só ocorra em março na base do SPC Brasil.

As pessoas físicas inadimplentes são classificadas de acordo com:

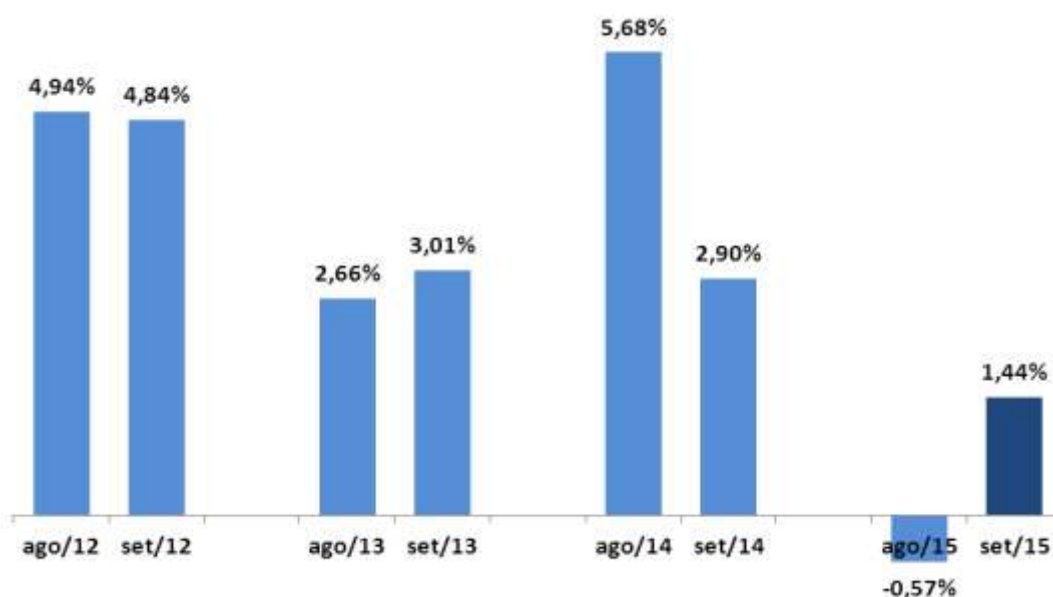
- Sua faixa etária no último dia do mês de referência (data de extração dos dados que embasam os indicadores do SPC Brasil).
- Sua faixa de tempo de atraso, que é igual ao atraso da dívida em atraso mais antiga registrada no SPC. Por exemplo, suponha que:
- A empresa B registre o consumidor João em janeiro de 2013 por dívida vencida em dezembro. Ao final de janeiro, a dívida estará atrasada 40 dias. Se a dívida não for paga em fevereiro, ao final de fevereiro ela estará atrasada 68 dias ($=40+28$ dias de fevereiro).
- A empresa A registre o consumidor João em fevereiro de 2013, por dívida vencida há bastante tempo (seis meses antes). Tentou negociar com o consumidor, mas não conseguiu, e por isso decidiu registrar a inadimplência. Ao fim de fevereiro, a dívida estava atrasada 181 dias.

PESSOAS INADIMPLENTES JUNTO AO SPC CDLBH

Em **setembro de 2015** houve crescimento **1,44%** do número de pessoas físicas inadimplentes, na comparação com **setembro de 2014**. Este crescimento deve-se a piora do cenário macroeconômico, com alta da inflação, taxa de juros em patamares maiores, alta de desemprego e queda na renda que dificulta a quitação dos débitos.

Pode-se observar que esse é o menor resultado para essa base desde setembro de 2012 (4,84%).

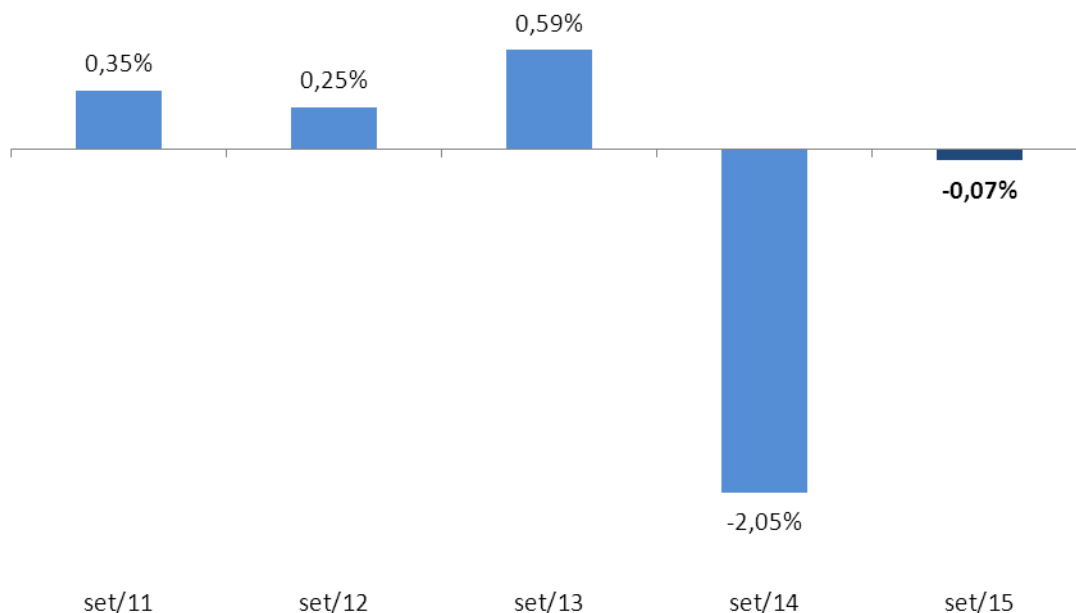
Pessoas Inadimplentes – Variação Anual Gráfico 01



Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Na base de **comparação mensal (Set. 2015 – Ago.2015)** houve queda de **-0,07%**. Esta pequena queda em relação ao mês anterior está muito mais atrelada à entrada de capital extra na economia via 13º salário dos aposentados, do que a uma melhora no cenário macroeconômico.

Pessoas Inadimplentes – Variação Mensal Gráfico 02



Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

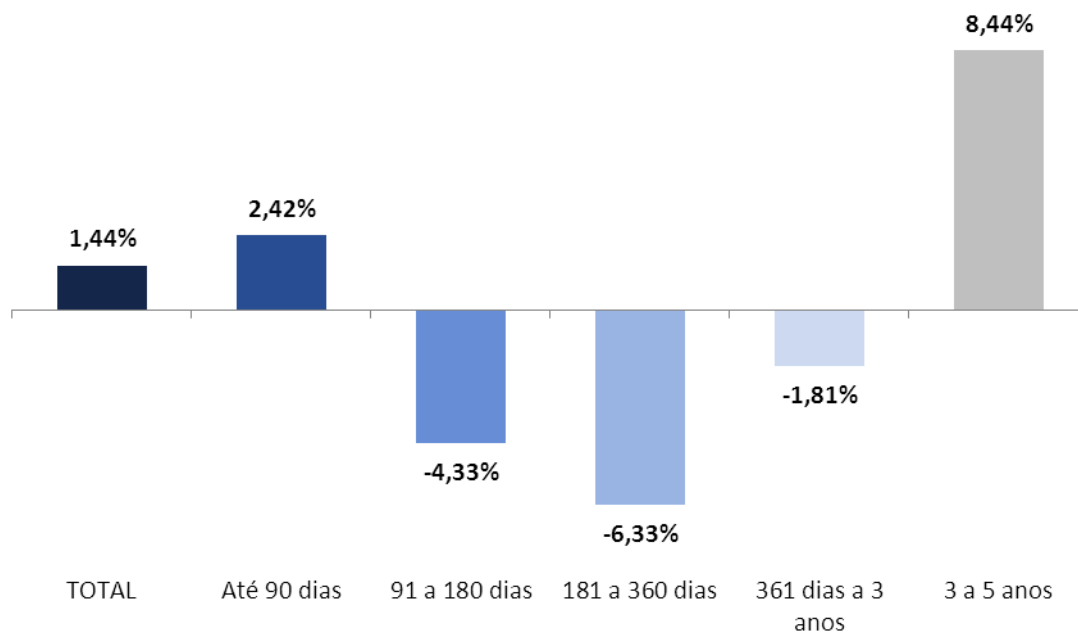
Abertura por tempo de atraso da dívida - Pessoas Inadimplentes

A abertura por tempo de atraso da dívida mostrou, em **comparação a setembro de 2014**, queda em três das cinco faixas de período.

Até 90 dias apresentou crescimento de 2,42% e a maior alta foi na faixa de 3 a 5 anos (8,44%). Os períodos de 3 a 5 anos veem apresentando tendência de crescimento, pois um montante significativo de pessoas tomou crédito a longo prazo, não fizeram planejamento do consumo, com a pressão inflacionária e o aumento do custo de vida não estão conseguindo honrarem seus débitos.

Variação Anual de Pessoas Inadimplentes por Faixa de Tempo

Gráfico 03



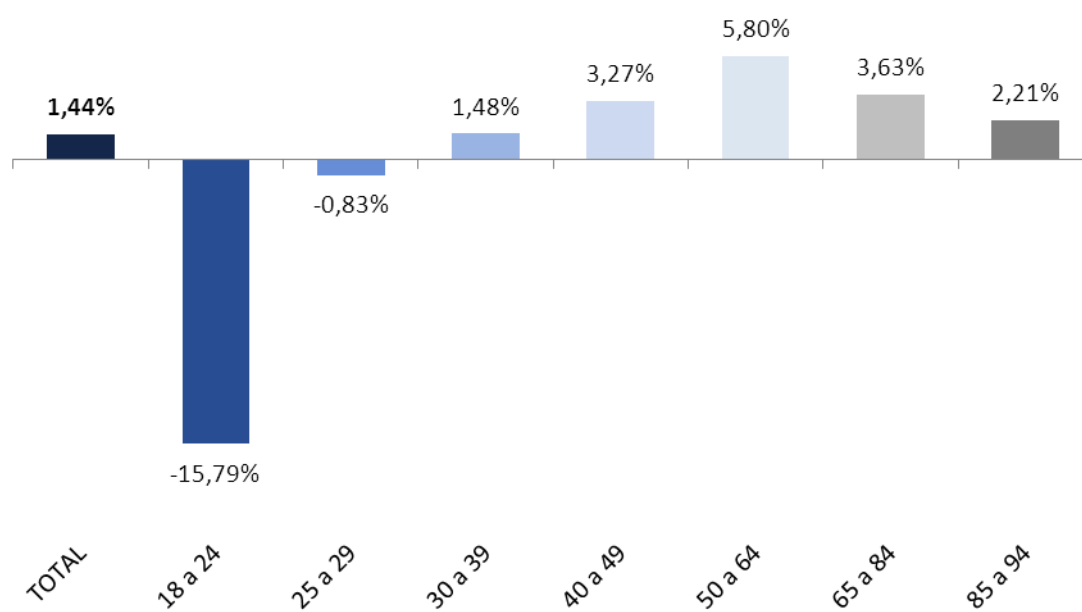
Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Abertura por faixa etária do devedor

No mês de **agosto/15** em comparação a **agosto de 2014** o número de inadimplentes mais jovens, com idade entre 18 e 24 apresentou queda -15,79%, representando a classe menos endividada no mercado, enquanto que a quantidade de devedores mais velhos, 50 a 64 anos, mostrou a maior alta (5,80%).

Variação Anual de Devedores por Faixa etária

Gráfico 04

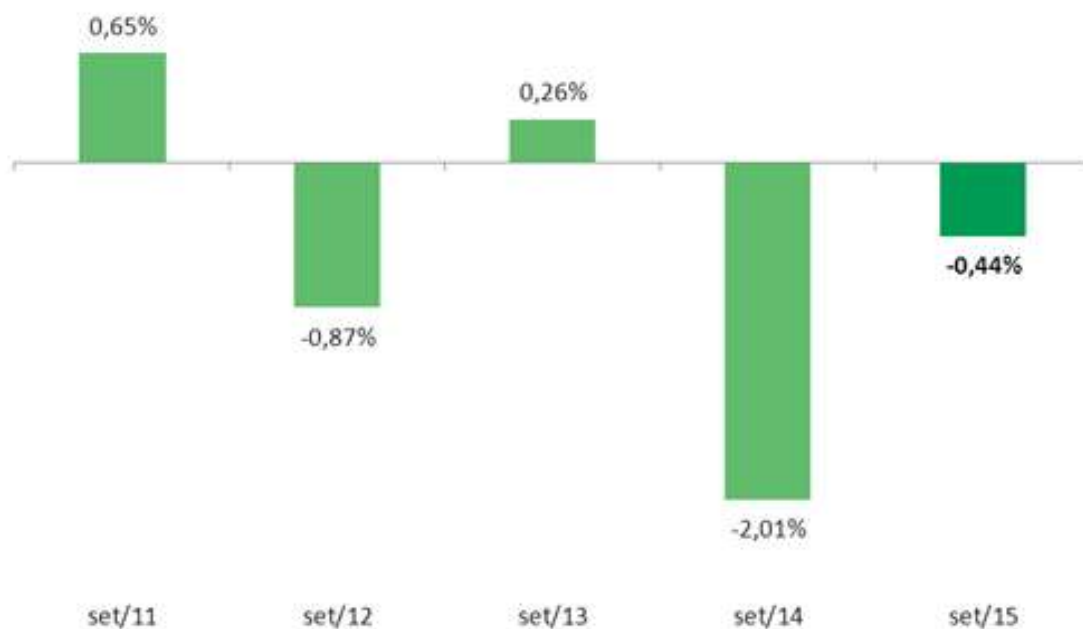


Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

DÍVIDAS EM ATRASO JUNTO AO SPC

O indicador de **dívidas em atraso junto ao SPC da CDL em setembro 2015** apresentou, na comparação com **agosto de 2015** uma **queda de -0,44%**. Esta queda em relação ao mês anterior está muito mais atrelada à entrada de capital extra na economia via 13º salário dos aposentados, do que a uma melhora no cenário macroeconômico.

Variação Mensal - Gráfico 05



Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Na comparação com o mesmo mês do ano anterior (**setembro/14**) foi verificado um **crescimento de 2,68%**. O dado apurado demonstra claramente o efeito corrosivo da inflação (no acumulado deste ano, jan./ago., 7,06%, contra 4,61% no mesmo período de 2014) sobre a renda das famílias (queda de -3,49% em relação ao ago.14), o efeito das taxas de juros elevadas (14,25% Set.15 contra 11,00% Set.14), bem como a piora dos indicadores de desemprego na Região Metropolitana de Belo Horizonte (6,7% Ago.2015 / 4,9% Ago.14). Este cenário de deterioração dos principais indicadores macroeconômicos, e que impactam diretamente no orçamento das famílias faz com que as mesmas entrem em uma situação em que a renda não consegue suprir todas as despesas, dificultando sua saída dos bancos de dados de devedores.

Deve-se ressaltar a dificuldade por parte da população em realizar um planejamento financeiro, prova disso é a pesquisa Uso do Crédito, realizada pela CDL/BH, que comprova a classe E, como a maior compradora a partir do uso de cartão de crédito, carnê/crediário, e que apresentam o maior índice de inadimplência (30,3%), devido à má administração das finanças, que no período de elevada inflação, fica mais difícil, pois existe uma perda constante na renda e uma alta no custo de vida.

Variação Anual (comparação mês de 2015 com mês de 2014)

Gráfico 06

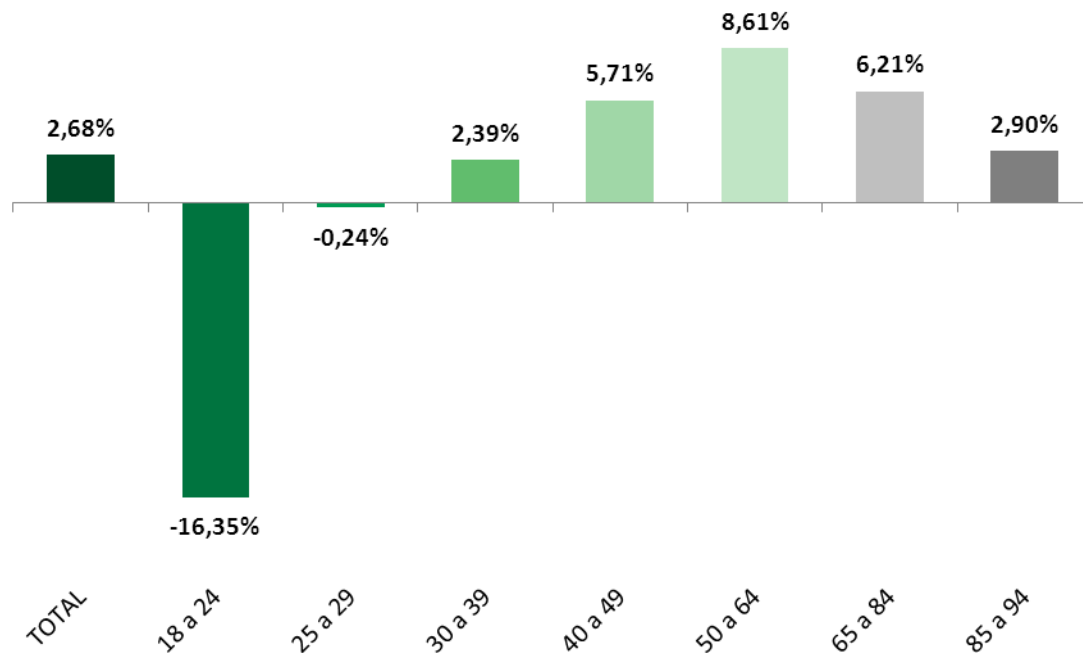


Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

No mês de **Setembro/15** a maioria das dívidas no SPC CDL/BH, ocorreu no intervalo acima de 50 anos. São pessoas ainda responsáveis financeiras pela família que estão sentindo mais no bolso o aumento do custo de vida.

Variação Anual de Dívidas por Faixa etária

Gráfico 07

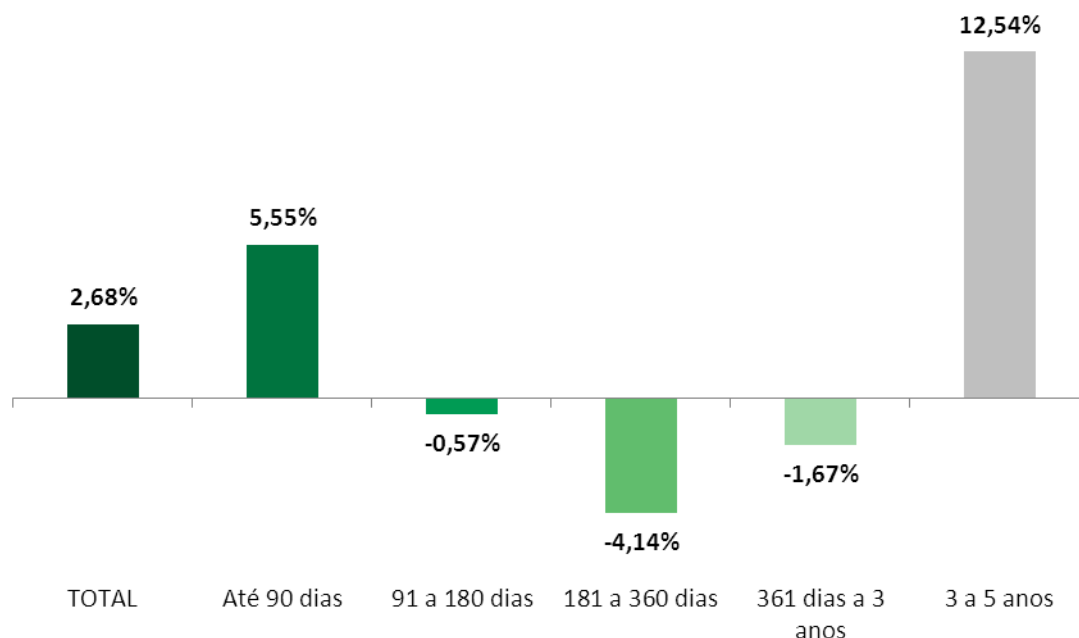


Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

No que diz respeito ao tempo de atraso de dívida **setembro/15** deste ano em comparação com agosto do ano passado, o intervalo que apresentou maior concentração foi o de até **3 a 5 anos, com 12,54%**. O custo de vida é pressionado principalmente pela alta da inflação, e o que ocorre em grande parte, são os parcelamentos em longo prazo desses consumidores, atrelado ao não planejamento de suas compras o que ocasiona em dívidas não honradas, o que leva a alta nesse intervalo de tempo.

Variação Anual de por Tempo de atraso da Dívida

Gráfico 08



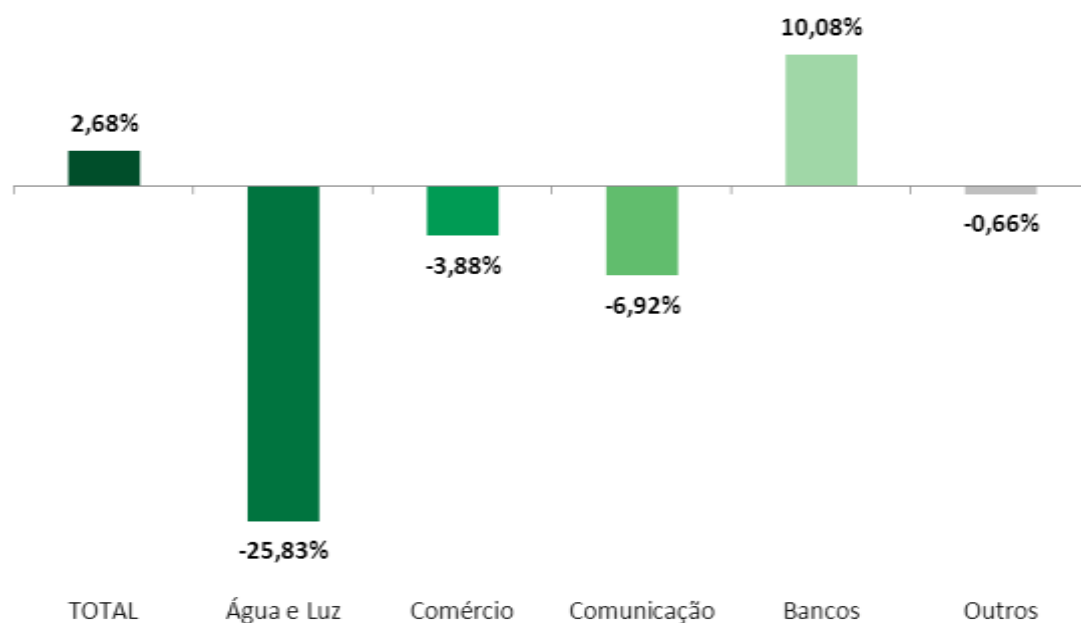
Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Atraso de Dívidas por CNAE

Ao analisarmos os setores o segmento que detém uma maior quantidade de dívidas registradas em **setembro de 2015 em comparação ao mesmo período de 2014** foi o setor de **bancos** com **10,08%**. Com o forte crescimento do crédito, devido à ampliação do serviço pelas instituições financeiras, com destaque para o início no ano de 2012, muitos consumidores aproveitaram o momento que apresentava taxa de juros reduzidos e pegaram dinheiro emprestado para comprar

bens de maior valor agregado a longo prazo. Atualmente o endividamento é gerado pela falta de administração financeira, consumo impulsivo fenômeno inerente a uma sociedade ainda imatura nas questões de planejamento e tardiamente bancarizada e com uma demanda reprimida muito grande.

Variação Anual de Dívidas por CNAE



Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Número Médio de Dívidas por pessoa

O número de dívidas **ficou estável** em **setembro de 2015** com uma média de **2,24 dívidas** por pessoa.

Pessoas Inadimplentes

Pessoas Inadimplentes		
Mês	Mês imediatamente anterior	Mesmo mês ano anterior
Abril	1,29%	3,34%
Maio	0,07%	3,68%
Junho	-0,40%	3,31%
Julho	0,37%	3,44%
Agosto	1,84%	5,68%
Setembro	-2,05%	2,90%
Outubro	1,43%	2,50%
Novembro	-1,20%	1,60%
Dezembro	-1,21%	1,17%
Janeiro/2015	1,56%	2,16%
Fevereiro	-0,84%	1,36%
Março	0,48%	1,25%
Abril	0,85%	0,80%
Maio	0,99%	1,73%
Junho	-1,42%	0,69%
Julho	0,48%	0,81%
Agosto	0,45%	-0,57%
Setembro	-0,07%	1,44%

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Variação anual – Total de Devedores

Faixa Etária	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015
TOTAL	2,16%	1,36%	1,25%	0,80%	1,73%	0,69%	0,81%	-0,57%	1,44%
< 18	-26,42%	-23,43%	-20,09%	-13,66%	-13,57%	-17,05%	-21,92%	-25,79%	-20,09%
18 a 24	-13,70%	-15,18%	-16,22%	-16,64%	-17,21%	-17,70%	-17,74%	-17,65%	-15,79%
25 a 29	1,32%	0,80%	0,04%	-0,44%	-0,74%	-1,19%	-1,30%	-1,83%	-0,83%
30 a 39	1,54%	1,28%	0,88%	0,42%	1,35%	0,65%	0,63%	-0,22%	1,48%
40 a 49	2,09%	1,76%	1,94%	1,62%	3,00%	2,22%	2,49%	1,04%	3,27%
50 a 64	5,85%	4,94%	5,23%	5,05%	6,68%	5,15%	5,54%	3,06%	5,80%
65 a 84	7,15%	4,74%	5,43%	4,86%	7,30%	5,00%	5,38%	0,56%	3,63%
85 a 94	10,92%	6,86%	9,24%	6,83%	10,81%	8,02%	8,23%	0,09%	2,21%
>= 95 anos	7,24%	2,74%	3,94%	3,42%	5,96%	3,25%	2,65%	-2,26%	-1,57%
Não determinado	53,56%	47,98%	47,99%	42,69%	39,87%	32,02%	29,31%	28,90%	29,03%

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Tempo de Inadimplência	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015
TOTAL	2,16%	1,36%	1,25%	0,80%	1,73%	0,69%	0,81%	-0,57%	1,44%
Até 90 dias	16,46%	2,16%	-0,89%	-4,37%	4,05%	-4,89%	3,87%	-10,45%	2,42%
91 a 180 dias	-0,63%	-2,85%	-2,75%	-4,08%	-11,72%	-10,90%	-9,84%	-13,37%	-4,33%
181 a 360 dias	0,88%	1,83%	-1,39%	-2,64%	-2,06%	-4,05%	-4,25%	-8,53%	-6,33%
361 dias a 3 anos	0,37%	0,68%	1,18%	0,18%	0,73%	0,27%	-1,74%	-1,42%	-1,81%
3 a 5 anos	1,91%	2,53%	3,37%	4,78%	6,41%	6,30%	6,74%	7,94%	8,44%

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Dívidas em Atraso

Dívidas em atraso		
Mês	Mês imediatamente anterior	Mesmo mês ano anterior
Abril	1,38%	4,62%
Maio	0,75%	5,05%
Junho	-0,24%	4,85%
Julho	0,90%	5,47%
Agosto	2,43%	8,28%
Setembro	-1,84%	5,99%
Outubro	1,10%	5,04%
Novembro	-0,78%	4,13%
Dezembro	-1,51%	3,66%
Janeiro/2015	0,56%	0,28%
Fevereiro	-0,20%	0,02%
Março	0,40%	-0,07%
Abril	2,40%	1,13%
Maio	2,28%	3,25%
Junho	-2,33%	1,57%
Julho	-0,02%	0,69%
Agosto	1,71%	1,06%
Setembro	-0,44%	+2,68%

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Variação anual – Total de Dívidas

Faixa Etária	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015
TOTAL	0,28%	0,02%	-0,07%	1,13%	3,25%	1,57%	0,69%	1,06%	2,68%
< 18	-30,90%	-29,82%	-28,13%	-23,83%	-23,73%	-26,78%	-29,51%	-32,96%	-26,51%
18 a 24	-13,09%	-14,81%	-15,94%	-14,99%	-15,04%	-16,45%	-17,80%	-17,29%	-16,35%
25 a 29	0,21%	-0,19%	-0,80%	0,81%	1,69%	0,17%	-1,22%	-0,86%	-0,24%
30 a 39	-0,18%	0,01%	-0,25%	0,80%	3,12%	1,57%	0,29%	1,14%	2,39%
40 a 49	0,06%	0,42%	0,82%	2,24%	5,06%	3,55%	3,18%	3,77%	5,71%
50 a 64	3,88%	3,80%	3,96%	5,34%	8,41%	6,58%	6,10%	6,05%	8,61%
65 a 84	5,26%	3,75%	4,19%	4,73%	7,91%	5,23%	5,57%	3,25%	6,21%
85 a 94	6,69%	3,65%	5,53%	4,27%	8,99%	6,47%	6,99%	1,22%	2,90%
>= 95 anos	1,07%	-2,17%	-0,81%	1,34%	4,61%	2,37%	2,50%	-1,43%	-0,71%
Não determinado	71,01%	65,73%	65,02%	61,31%	58,10%	48,30%	43,67%	42,09%	42,35%

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Tempo de Inadimplência	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015
TOTAL	0,28%	0,02%	-0,07%	1,13%	3,25%	1,57%	0,69%	1,06%	2,68%
Até 90 dias	13,96%	1,80%	-3,81%	-4,74%	3,71%	-2,93%	4,41%	-7,16%	5,55%
91 a 180 dias	-0,25%	-1,19%	-1,15%	-1,61%	-9,94%	-8,66%	-8,42%	-9,06%	-0,57%
181 a 360 dias	1,45%	4,15%	1,70%	1,67%	1,60%	-2,94%	-4,50%	-5,79%	-4,14%
361 dias a 3 anos	-3,88%	-3,45%	-2,53%	-1,23%	1,48%	0,12%	-3,05%	-0,77%	-1,67%
3 a 5 anos	2,41%	3,21%	4,22%	7,07%	10,68%	10,23%	10,36%	12,53%	12,54%

Fonte: CDL/BH e SPC Brasil

Dicas para evitar a inadimplência

- Nunca gaste mais do que você ganha. Embora seja uma dica básica, muita gente esquece!
- Faça um levantamento de todos os seus ganhos e todos os seus gastos mensais. Faça uma “planilha”. Coloque tudo no papel. Assim você consegue identificar os seus gastos e saber se foram necessários ou não. Desta forma, fica mais fácil reduzir ou cortar gastos desnecessários e o dinheiro começa a sobrar no final do mês;
- Lembre-se dos imprevistos! Desemprego, doenças, divórcios não têm hora para acontecer e você deve ter uma reserva para estes casos;
- Pense antes de comprar! Muitas pessoas compram por impulso, ou seja, estão passando na frente de uma loja, olham o produto e compram, sem pensar no final do mês. É importante pensar se o produto é necessário, se o preço é bom, se cabe dentro do orçamento e se aquele dinheiro não vai fazer falta para comprar algo mais importante;
- Compre à vista! Ao invés de pagar em 24 vezes, se você economizar o valor da prestação por 12 a 15 meses, terá dinheiro para comprar à vista, quando normalmente lhe dão desconto de 10%, e assim estará economizando quase 50%;
- Procure nunca usar crédito ou dinheiro emprestado. No Brasil, com as maiores taxas de juros reais do mundo, para quem não tem muito controle sobre seu orçamento, isto é um suicídio financeiro;
- Se o uso de crédito ou empréstimos for inevitável, antes de usá-los, faça uma pesquisa em vários bancos e financeiras, e peça demonstrativos com os valores que serão usados, os juros que serão cobrados e os valores que serão pagos, para ter certeza se é um bom negócio e qual seria a melhor opção. Não use o crédito por impulso. Seja racional antes para não se arrepender depois;

- Diminua ou elimine os supérfluos – Gastar em bobagens que lhe trarão uma satisfação momentânea pode lhe trazer dores de cabeça duradouras no futuro, pois pode faltar para pagar produtos e serviços importantes para você e sua família;
- Controle-se no Supermercado - Ao ir ao supermercado leve sempre a lista dos produtos que estão faltando em casa e que devem ser comprados e somente compre produtos fora da lista se você tiver certeza de que o mesmo está bem mais barato que nos outros supermercados (promoção), com bom prazo de validade, que haja local de estocagem em sua casa e que este será consumido dentro do prazo de validade;
- Economize – Faça uso racional de tudo, desde energia elétrica, telefone até a alimentação. O excesso de consumo reflete no excesso de gastos;
- Poupe – sempre é bom ter uma poupança. Não precisa poupar 30% do salário, mas é sempre bom ter uma reserva para as horas de aperto e necessidade. Portanto, tente poupar 10% ou 5% de seu salário, mas poupe, pois assim, você estará guardando uma reserva, que poderá ser utilizada para diversos fins. Lembre-se que doenças, demissões e apertos financeiros não marcam hora, eles simplesmente aparecem!
- Evite compras a prazo, faça isso somente se você tem total controle de sua vida financeira, sabendo exatamente o que terá que pagar nos finais de cada mês e que estes valores caberão com folga em seu orçamento;
- Pesquise preços. Algumas horas de pesquisa podem significar a economia de muitos dias de trabalho. Vale a pena!
- Cuidado com a conta de telefone! Filhos pequenos e adolescentes adoram ficar pendurados no telefone. Se sua conta não para de crescer, tenha uma séria conversa com eles e desconte de suas mesadas. Se isto não resolver, a solução é mandar desligar a linha, ao menos por um tempo, até que aprendam o valor do dinheiro;

- Não use o celular. Se precisar, use o telefone público ou mande uma mensagem de texto, é muito mais barata;
- Troque dívidas mais caras por dívidas mais baratas. Não pague uma conta de loja, que tem juros de 2% ao mês com o cartão de crédito que tem juros de 12% ao mês, somente se você tiver o dinheiro para pagar o total da fatura no final do mês. Assim, mais vale ficar com a dívida da loja em aberto e quitar o cartão, do que usar o cartão e criar uma bola de neve de dívidas;
- Aproveite os finais de ano para quitar dívidas. Nesta época os credores estão precisando fazer caixa e ficam muito mais abertos a dar descontos para quitação de dívidas, que podem chegar a 90%;
- Não caia no conto do CRÉDITO FÁCIL! Nada é fácil na vida, e o crédito muito menos. Ninguém sai por aí distribuindo dinheiro sem querer nada em troca. Muito menos no Brasil. O “crédito fácil” vem acompanhado de juros e taxas absurdamente altos e que acabam por torná-lo extremamente caro e inviável ao consumidor brasileiro assalariado. Muitos acabam por ceder a tentação do dinheiro fácil e acabam se super endividando em alguns meses, chegando a ponto de ter que deixar de pagar contas, vender pertences, carros e até casas para pagar os juros destes créditos. Portanto, tenha muito CUIDADO com a palavra “fácil”;
- Tenha apenas uma conta bancária e não aceite todos os produtos e serviços o que o banco lhe empurrar. Aceitar cheque especial, cartões de crédito, financiamentos, planos de previdência, seguros, títulos de capitalização e outros, somente se você tiver plena certeza que serão úteis, que terá condições de administrá-los e que terá condições de pagá-los;
- Cuidado com a venda casada! Normalmente os bancos obrigam os clientes que querem um empréstimo, um cheque especial, um cartão de crédito, a assinarem também um contrato de pecúlio, seguro, previdência, título de capitalização e outros. Isto é considerado prática abusiva, pois ninguém é

obrigado a adquirir um produto ou serviço para ter acesso a outro. Denuncie e se for preciso, procure a Justiça.

- Ao pensar em comprar um carro, lembre-se dos gastos! Em média, os custos com combustível, estacionamento, seguro, impostos e manutenção equivalem ao preço de um carro a cada três anos. Portanto, se você vai comprar um carro de R\$ 20.000,00, vai gastar cerca de R\$ 7.000,00 para mantê-lo;
- Em caso de carros financiados o custo anual do carro acaba subindo, porque há ainda os juros que são cobrados nestas operações;
- Tenha apenas um cartão de crédito. Se um cartão de crédito já consegue arruinar a vida de muita gente sem controle, mais de um será a falência total;
- Use seu cartão de crédito com inteligência: a) Ao fazer compras no cartão, mantenha controle de todos os gastos para não ter uma infeliz surpresa quando sua fatura chegar. A falta de controle financeiro, acaba por causar grandes prejuízos econômicos; b) Nunca pague o cartão de crédito com atraso; c) Nunca pague apenas o "mínimo" da fatura, é a pior coisa que pode acontecer. Nestes casos é melhor até pegar um empréstimo ou usar o cheque especial para pagar a fatura, pois os juros do cartão são de cerca de 12% ao mês e o dos empréstimos e cheque especial, normalmente ficam em torno de 5%.
- Tenha disciplina e respeite o seu orçamento. Ao conseguir equilibrar as contas, é muito importante manter o equilíbrio. Um deslize e pode ser o fim de meses de esforço;
- Sempre que tiver dúvidas e antes de fazer qualquer negócio, procure orientação!

Cuidados que os lojistas devem ter para evitar a inadimplência

- Consultar sempre os cadastros de consumidores no SPC;
- Evitar vender a prazos muito longos;

- Solicitar sempre a apresentação de documentos de identidade do cliente;
- Cobrar valor de entrada nos crediários e vendas a prazo;
- Checar a assinatura de fatura dos cartões de crédito e cheques;
- Não colocar o interesse da venda acima da cautela;
- Fazer cadastro de clientes com referências e histórico de compras no estabelecimento.

Cuidados que os consumidores devem ter para não ficarem inadimplentes

- Privilegiar os pagamentos à vista;
- Planejamento Financeiro garante até a aposentadoria;
- Planilha Mensal dos gastos domésticos;
- Nas compras a prazo prefira um número menor de prestações;
- Somar os juros e calcule o preço final dos produtos comprados a prazo;
- Não se ater ao valor da prestação e sim ao valor final do produto;
- Manter sempre uma poupança por segurança;
- Evitar fazer transações contraindo empréstimos bancários;
-
- Não comprometer toda a renda com compras, deixar uma reserva para eventualidades.

Cuidados com o cheque

Para reduzir os riscos por perda/extravio ou roubo de cheques, os consumidores devem tomar os seguintes cuidados:

- Separar o cheque de qualquer documento pessoal;
- Carregar apenas alguns cheques, necessários aos pagamentos das despesas/compras do dia;

- Apresentar sempre documentos aos comerciantes. Vale até mesmo exigir que ele verifique sua carteira de identidade;
- Essa é uma prática que, além de proteger o correntista, ajuda o lojista na identificação de cheques roubados;
- Os cheques devem ser sempre nominais e cruzados; nunca ao portador.

Também para evitar o recebimento de cheques roubados e extraviados, diminuindo assim os riscos da inadimplência, os comerciantes devem tomar os seguintes cuidados:

- Solicitar carteira de identidade do cliente, comparando a foto com o apresentante. Evitar outro tipo de documento;
- Verificar o preenchimento correto do cheque - valor em algarismos e por extenso (reais) e data da emissão (dia, mês e ano);
- Não aceitar cheques de terceiros, mesmo acompanhados da carteira de identidade. O roubo do talão poderá estar incluindo também o documento de identidade;
- Comparar a assinatura do cheque com a do documento. Esta pode ser diferente, mas ajuda na identificação das características grafoscópicas do emitente.

COMO LIMPAR SEU NOME – Informações úteis

Procurar o SPC da CDL/BH pessoalmente portando:

- Carteira de identidade;
- CPF.

Terceiros:

- Procuração assinada pelo solicitante, constando o CPF e data de nascimento do solicitante, com firma reconhecida pelo cartório;
- Xerox do CPF e identidade do solicitante;
- Apresentação do documento de identidade original do procurador.

Endereço SPC da CDL/BH

Av. João Pinheiro, 467 – Funcionários.
De 2ª a 6ª feira, de 8h15 às 18h.
Telefone: (31) 3249-1700.

O lojista tem 24 horas, a contar da data da confirmação do pagamento, para solicitar a baixa Julto à CDL.

A baixa é solicitada via internet, arquivo ou boleto próprio.

A CDL tem 24 horas para baixar o registro no seu banco de dados

Quem tem o nome no SPC

- Não pode comprar a prazo;
- Não pode ser avalista;
- Não consegue financiamento em bancos e instituições financeiras;

Como o consumidor é notificado

Recebe um comunicado do SPC da CDL. Ele tem 10 dias a contar da data da emissão do comunicado para quitar a dívida, caso contrário, o nome é incluído no cadastro do SPC.